



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

Memorando nº 010B/2023 - Depto Administrativo/CMI.

Inhangapi/PA, 20 de dezembro de 2023.

Ao

Exmo. JOAO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses ao Contrato nº 2023-001 firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA e a Pessoa jurídica G H A VAZ PEREIRA LTDA, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 2023-001

Origem: Inexigibilidade, Nº 001/2023

Contratado: G H A VAZ PEREIRA LTDA

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil com especialidade em Contabilidade Pública, para atender às necessidades da Câmara Municipal de INHANGAPI -PA.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:

O Contrato Nº. 2023-001, tem como objeto Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender às demandas da Câmara Municipal de INHANGAPI/PA

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em 31 de dezembro de 2023, sendo necessário prorrogá-lo até 31 de dezembro de 2024 para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, devido a qualidade indiscutível demonstrada pelo mesmo no que diz respeito ao assessoramento e resolução de quais quer ocorrências ou problemas correlacionadas a Contabilidade Pública de forma especializada, de forma que para facilitar a tramitação e na necessidade da continuidade do fornecimento dos serviços em tela citados, faz-se necessário sua prorrogação mediante aditamento.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 12 (doze) meses para DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 02/01/2024 a 31/12/2024 perfazendo um total de 12 (doze) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

O Contratado G H A VAZ PEREIRA LTDA manifestou interessado na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA

Funcionais Programáticas:

- a) Funcionais Programáticas: Exercício 2024 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Depto Administrativo